Atuação do Defensor Dativo no Processo Ético Disciplinar da OAB

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 12/08/2024



Introdução

O processo ético disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é um instrumento essencial para a manutenção da ética e da disciplina no exercício da advocacia. Nesse contexto, a figura do defensor dativo assume um papel de grande relevância, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório aos advogados representados. Este artigo tem como objetivo analisar a atuação do defensor dativo no processo ético disciplinar da OAB, destacando suas atribuições, os princípios norteadores de sua atuação e os desafios enfrentados.

1. **Nomeação do Defensor Dativo**
   A nomeação do defensor dativo ocorre quando o advogado representado não apresenta defesa ou quando a defesa apresentada é considerada inepta. Nesses casos, o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) nomeia um defensor dativo para atuar no processo. O defensor dativo deve ser advogado regularmente inscrito na OAB e não possuir impedimentos legais para o exercício da função.
2. **Atribuições do Defensor Dativo**
   O defensor dativo tem como principal atribuição a defesa

técnica do advogado representado no processo ético disciplinar. Ele deve apresentar defesa escrita, acompanhar o processo, interpor recursos quando necessário e realizar sustentação oral perante o TED. Além disso, o defensor dativo deve zelar pelo cumprimento dos prazos processuais e pela observância dos princípios do devido processo legal.

3. **Princípios Norteadores da Atuação do Defensor Dativo**
   A atuação do defensor dativo é pautada por princípios fundamentais, como a ampla defesa, o contraditório, a presunção de inocência, a independência funcional e o sigilo profissional. Esses princípios visam garantir um processo justo e equilibrado, assegurando ao advogado representado o direito de se defender de forma plena e efetiva.
4. **Desafios e Limitações do Defensor Dativo**
   O defensor dativo enfrenta diversos desafios no exercício de sua função. Um dos principais desafios é o acesso limitado aos autos do processo e a dificuldade de comunicação com o advogado representado. Além disso, o tempo para preparação da defesa pode ser exíguo, considerando os prazos processuais estabelecidos. Outro aspecto desafiador é a falta de recursos materiais e humanos para o desempenho adequado da função, bem como a ausência de remuneração específica pelo trabalho realizado.
5. **A Importância da Atuação do Defensor Dativo**
   Apesar dos desafios enfrentados, a atuação do defensor dativo é de suma importância para a garantia do devido processo legal no âmbito do processo ético disciplinar da OAB. Sua presença assegura o equilíbrio processual, permitindo que o advogado representado tenha sua defesa realizada de forma técnica e eficiente. Ademais, a atuação do defensor dativo contribui para a qualidade da decisão final, uma vez que possibilita a apresentação de argumentos e provas que podem influenciar no julgamento do processo.

Conclusão
A atuação do defensor dativo no processo ético disciplinar da OAB é essencial para a preservação dos direitos dos advogados representados e para a manutenção da integridade do sistema disciplinar. Apesar dos desafios enfrentados, o defensor dativo desempenha um papel fundamental na garantia da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. É imprescindível que a OAB continue aprimorando os mecanismos de suporte e valorização da função do defensor dativo, visando fortalecer ainda mais a justiça e a ética no exercício da advocacia.

FAQ sobre a Atuação do Defensor Dativo no Processo Ético-Disciplinar da OAB

1. O que é um defensor dativo?
Um defensor dativo é um advogado designado pelo juiz ou pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para representar um profissional que não possui um advogado de sua confiança durante um processo ético-disciplinar.

2. Qual é a função do defensor dativo no processo ético-disciplinar?
A função do defensor dativo é garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório do advogado acusado, assegurando que ele tenha uma representação legal adequada durante todo o processo.

3. Em que situações um defensor dativo é designado?
Um defensor dativo é designado quando o advogado envolvido no processo ético-disciplinar não possui um advogado particular ou quando há um conflito de interesse que impede a atuação de seu advogado habitual.

4. Quais são os direitos do advogado que está sendo representado por um defensor dativo?
O advogado tem o direito de ser informado sobre o andamento do processo, de participar das audiências, de apresentar sua

defesa e de ter acesso a todos os documentos pertinentes ao caso.

5. Como o defensor dativo é escolhido?
O defensor dativo é escolhido pela OAB ou pelo juiz responsável pelo processo, geralmente com base em critérios como disponibilidade, experiência e especialização na área ética e disciplinar.

6. Quais são as responsabilidades do defensor dativo?
As responsabilidades do defensor dativo incluem representar o advogado acusado de forma diligente, elaborar a defesa, apresentar provas e argumentos em favor do cliente e manter o cliente informado sobre o andamento do processo.

7. O defensor dativo pode recusar a defesa?
Sim, o defensor dativo pode recusar a defesa em situações de conflito de interesse ou se não se sentir capacitado para atuar no caso. Nesse caso, a OAB ou o juiz designará outro defensor.

8. O que acontece se o defensor dativo não cumprir suas obrigações?
Se o defensor dativo não cumprir suas obrigações, ele pode ser responsabilizado por sua conduta, podendo sofrer sanções disciplinares, além de prejudicar a defesa do advogado que representa.

9. O advogado acusado pode escolher seu defensor dativo?
Não, o advogado acusado não pode escolher seu defensor dativo. A designação é feita pela OAB ou pelo juiz, visando garantir a imparcialidade e a adequação da representação.

10. Qual é a importância da atuação do defensor dativo no processo ético-disciplinar?
A atuação do defensor dativo é crucial para assegurar que todos os advogados tenham direito a uma defesa justa e adequada, independentemente de sua situação financeira ou de sua capacidade de contratar um advogado particular, garantindo

a integridade do processo ético-disciplinar.